

ATAS

ATA NÚMERO NOVE

-----Ao sexto dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis, o executivo da Junta de Freguesia de Guardizela reuniu em sessão ordinária pelas dezassete horas e quinze minutos, na sua sede, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Primeiro ponto: Empreitada de obras públicas designada “Construção da Casa Mortuária da Freguesia de Guardizela” – Análise do pedido de prorrogação do prazo de execução por parte do empreiteiro;-----

-----Segundo ponto: Proposta apresentada pelo Presidente da Junta de Freguesia aos restantes elementos do executivo para “Comunicação individual de pontos no âmbito da avaliação de desempenho e alteração obrigatória de posicionamento remuneratório, reportada à data de 01/01/2026”;-----

-----Terceiro ponto: Proposta apresentada pelo Presidente da Junta de Freguesia aos restantes elementos do executivo no âmbito do “Alteração obrigatória de posicionamento remuneratório e alteração da situação jurídico-funcional da trabalhadora”; -----

-----Quarto ponto: Discussão, análise e aprovação dos orçamentos para contratação de empresa especializada na gestão de procedimentos de contratação pública, nomeadamente procedimentos para aquisição de serviços, consulta prévia para obras públicas e elaboração do Regulamento de Taxas da Junta de Freguesia;-----

-----Quinto ponto: Análise do pedido de apoio apresentado pela Associação de Pais, para a oferta de um kit (T-shirt e garrafa de 400 ml) aos finalistas da EB1/JI de Monte de Guardizela, referente ao ano letivo 2025/2026;-----

-----Sexto ponto: Análise do pedido de apoio apresentado pela organização da Festa da Flor – 4.ª Edição, para a cedência de quatro barraquinhas;-----

-----Sétimo ponto: Análise do pedido de apoio apresentado pela Comissão de Festas de São Sebastião 2026, para a cedência de mesas e toldes, com vista à participação na Festa da Flor – 4.ª Edição;-----

-----Oitavo ponto: Proposta de horas extraordinárias da funcionária para o mês de Maio;-----

-----Nono ponto: Outras atividades da Junta de Freguesia.-----

-----Quanto ao primeiro ponto, tendo em consideração que, o empreiteiro Perspetiva Minuciosa - Unipessoal Lda., solicitou, por comunicação remetida a 27/04/2026, a

ATAS

prorrogação do prazo da empreitada em epígrafe, em 60 dias. Que, de acordo com a informação do gestor do contrato, que se encontra em anexo à presente ata, os fundamentos que baseiam este pedido de prorrogação são válidos e devem ser relevados, pelo que considera ser de aceitar o mesmo. -----

Que é do interesse da Freguesia a boa conclusão da empreitada em questão. -----

Face ao supra exposto, o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, a prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada em epígrafe, passando o mesmo a ser de 330 (trezentos e trinta) a contar da data da sua consignação. -----

O Órgão Executivo também deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do aditamento ao contrato de empreitada, que se anexa à presente ata. -----

-----Relativamente ao segundo ponto, considerando que, a Freguesia de Guardizela aplicou o sistema de avaliação de desempenho à trabalhadora, no ciclo avaliativo de 2025. -----

Que o serviço deve comunicar a todos os seus trabalhadores os pontos detidos, com a discriminação anual e respetiva fundamentação. -----

Que temos uma trabalhadora que atingiu os 8 pontos exigidos para alteração obrigatória de posicionamento remuneratório, conforme o nº 7 do artigo 156º do Anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (LTFP). -----

Que os acréscimos remuneratórios foram previstos no orçamento 2026 da Freguesia de Guardizela, na rubrica "01.01.04.02 – Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório". -----

Pelo que, propõe-se ao órgão executivo ao abrigo da alínea e) do artigo 19º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere: -----

- Comunicar à trabalhadora, Paula Cristiana de Carvalho Rodrigues, os pontos detidos por cada ano e respetiva fundamentação; -----

- Autorizar a alteração de posicionamento remuneratório da trabalhadora, Paula Cristiana de Carvalho Rodrigues, com efeitos a 01/01/2026, pois reúne as condições legalmente previstas, para cumprimento do estabelecido nº 7 do artigo 156º do anexo da LTFP, conforme ilustrado no quadro em anexo. O executivo depois de analisar a referida proposta, deliberou, por unanimidade, comunicar à trabalhadora em questão os pontos detidos por cada ano e respetiva fundamentação e autorizar a alteração do seu posicionamento remuneratório, nos termos supra referidos. -----

-----No que se refere ao terceiro ponto, considerando que se encontra finalizado o processo de avaliação de desempenho do ciclo avaliativo de 2025. -----

ATAS

Que foi atribuída e dada a conhecer a avaliação do desempenho à trabalhadora e homologada pelo órgão executivo. -----

Que no âmbito dessa avaliação, a trabalhadora atingiu os 8 pontos exigidos, para alteração obrigatória de posicionamento remuneratório, conforme o disposto no nº 7 do artigo 156º aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

Que a alteração de posicionamento remuneratório consubstancia uma modificação jurídico-funcional da situação profissional da trabalhadora, motivada pela alteração da sua posição remuneratória, a qual deve ser reduzida a escrito.-----

Face ao exposto, propõe-se ao órgão executivo, ao abrigo da alínea e) do artigo 19º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere: -----

- Celebrar adenda ao contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a trabalhadora Paula Cristiana de Carvalho Rodrigues, que alterou de posicionamento remuneratório; -----

- Proceder à publicação de aviso da celebração da referida adenda no Diário da República. -----

O executivo depois de analisar a referida proposta, deliberou, por unanimidade, celebrar adenda ao contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a trabalhadora Paula Cristiana de Carvalho Rodrigues, que alterou de posicionamento remuneratório e proceder à publicação de aviso da celebração da referida adenda na 2.ª Série do Diário da República. -----

-----No quarto ponto, e após análise dos orçamentos apresentados para a contratação de uma empresa especializada na gestão de procedimentos de contratação pública, nomeadamente para a aquisição de serviços de limpeza de ruas e espaços verdes, pelo valor de 265 euros, acrescido de IVA; para a consulta prévia de obras públicas relativas à construção do Miradouro do Ó – 2.ª Fase, pelo valor de 285 euros, acrescido de IVA; e para a elaboração do Regulamento de Taxas da Junta de Freguesia, pelo valor de 650 euros, acrescido de IVA, os mesmos foram aprovados por unanimidade. Foi ainda deliberada a adjudicação dos serviços à empresa Rigor Exclusivo, por se considerar que a proposta apresentada era a mais adequada às necessidades e aos objetivos definidos pela Junta de Freguesia.-----

-----No quinto ponto, após análise do pedido de apoio apresentado pela Associação de Pais, para a oferta de um kit (T-shirt e garrafa de 400 ml), no valor de 192 euros, acrescido de IVA, aos finalistas da EB1/JI de Monte de Guardizela, referente ao ano letivo 2025/2026, o mesmo foi aprovado por unanimidade, tendo o Executivo deliberado

ATAS

atribuir o referido apoio.-----
-----No sexto ponto, após análise do pedido de apoio apresentado pela organização da Festa da Flor – 4.ª Edição, para a cedência de quatro barraquinhas, o mesmo foi aprovado por unanimidade, tendo o Executivo deliberado autorizar a cedência do material solicitado.-----
-----No sétimo ponto, após análise do pedido de apoio apresentado pela Comissão de Festas de São Sebastião, para a cedência de mesas e toldes, com vista à participação na Festa da Flor – 4.ª Edição, o mesmo foi aprovado por unanimidade, tendo o Executivo deliberado autorizar a cedência do material solicitado.-----
-----No oitavo ponto, discutiu-se a necessidade da funcionária, trabalhar mais 20 horas durante o mês de maio, por forma a responder adequadamente às necessidades do Projeto “Gerações Cruzadas”, após breve discussão este ponto foi aprovado por unanimidade.-----
-----No que concerne ao último ponto, referiu-se que neste período as atividades da Junta concentram-se nas diversas atividades do Projeto Gerações Cruzadas e na manutenção das ruas, espaços públicos, cemitério e da EB1/JI Guardizela.-----
-----Por nada mais haver a tratar e a ser discutido o Senhor Presidente deu como encerrada a sessão, pelas dezoito horas e quinze minutos e para se constar se passou a lavrar esta ata que depois de lida em voz alta vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia.-----

-----Presidente: Paulo Joaquim Ferreira de Silva
-----Tesoureira: Daniela Fernanda Oliveira Salgado Ferreira Ribeiro
-----Secretário: Abílio Joaquim Martins Lima

EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA DA FREGUESIA DE GUARDIZELA"

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A Empreitada de "Costrução da Casa Mortuária de Freguesia de Guardizela ", foi adjudicada a Empresa PERSPETIVA MINUCIOSA - UNIPessoal, LDA. Por contrato celebrado entre a Freguesia de Guardizela e a Empreza acima mencionada, no dia 07 de Agosto de 2025, e os trabalhos tiveram inicio no dia 1 de Setembro de 2025, conforme Auto de Consignação da Obra assinado nesse dia.

O prazo para a conclusão da obra estipulado é o dia 28 de Maio de 2026.

No dia 27 de Abril através do Email recebido foi solicitada prorrogação de prazo por 60 dias, pela Empresa Construtora acima identificada, conforme officio anexo ao email com a Refª PM_001_2026, com data de 14-04-2026.

No pedido apresentado são alegadas várias situações para justificar esse pedido de prorrogação, mas a que tem mais relevância e que condicionou o normal evoluir sa obra foram as condições atmosféricas, que durante quase três meses a pluviosidade foi muito elevada e consecutiva, o que não permitia fazer os isolamentos, principalmente os da cobertura, (colocação de telas asfálticas) as quais só se podem aplicar com a base seca para garantir um trabalho perfeito, e não causar problemas no futuro.

Assim estou de acordo com o pedido de prorrogação apresentado, passando o dia de conclusão da obra para o dia 27 de Julho de 2026.

Braga, 28 Abril de 2026

O Fiscal D' Obra

Manuel Angelo Basto de Andrade Marques